

AO  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DE MARANHÃO  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

REF.: Edital de Licitação

Processo Administrativo nº : 9112/2020

Pregão Eletrônico nº : 038/2020 - SRP

Abertura : 29/09/2020 – 09:00h

Objeto : A presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento e material permanente (Mamógrafo e pistola para biópsia) para unidade de atenção especializada em saúde do município de Açailândia.

A empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **60.397.874/0001-56** e Inscrição Estadual nº **104.028.105.113**, situada a **Av. Ibirapuera, 2.315 – Indianópolis – São Paulo –SP cep 04029-200 – Fone /Fax (11) 5091-4000 ramal: 4929 [daniela.dezzotti@fujifilm.com](mailto:daniela.dezzotti@fujifilm.com)**, vem TEMPESTIVAMENTE, com fulcro no artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, no artigo 5º, inciso XXXIV alínea “a” da Constituição Federal da República e da Relação de itens do edital apresentado:

### IMPUGNAÇÃO

#### Dos Fatos

Reza o Edital referente **Item 02 – MAMÓGRAFO**, em homenagem à norma-princípio da isonomia e competitividade e conseqüente participação de mais interessados e sem que haja atrapalho à qualidade e eficiência da compra, sugere-se a seguinte alteração:

1)  
de no mínimo 2500 x 3500 pixels, tamanho  
do pixel do detector de no mínimo 70  
micrometros, cobertura em fibra de  
carvão: Grade antidifusora com razão de

- No caso da imagem digital, a resolução espacial está relacionada com o tamanho da matriz da imagem, que é determinada por características do detector e pela capacidade do computador.

Para um mesmo tamanho de campo de visão (FOV, do inglês field of view), quanto maior for a quantidade de linhas e colunas na matriz da imagem, menor será o tamanho do pixel e, conseqüentemente, melhor será a resolução espacial da imagem.

Dito isso, solicitamos a alteração no edital em questão do tamanho do pixel para: mínimo de 50 micrômetros.

2)

Amplificadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 e 1,8.

- Sugiro alterar para 1,5 e/ou 1,8.

Com essas alterações aumentará a competitividade do certame.

Salienta a impugnante que pretende participar do **Item 02** oferecendo a marca produto de reconhecida qualidade e adequado as normas reguladoras nacionais, sendo o produto ofertado seguro e reconhecidamente confiável, com preços razoáveis, em obediência ao TIPO DE LICITAÇÃO constante no preâmbulo do Edital, que é de MENOR PREÇO POR ITEM

Termos que,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

**FUJIFILM DO BRASIL LTDA.**